



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Terça Feira 09 de Abril de 2002 - Nº 1656 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

DENGUE JÁ ATINGE 9.281 CASOS NOTIFICADOS

A Secretaria Municipal de Saúde informou que, durante o final de semana e até às 14 horas de ontem (08/04), foram notificados 9.281 casos de pessoas com suspeita de estarem contagiadas com dengue. O Centro Municipal de Saúde atendeu 144 pessoas e o pronto – atendimento do IBC, 122.

Durante o final de semana, o disk – dengue 199 recebeu 1.570 ligações, e foram feitos 1.158 atendimentos, aos munícipes. Até o momento, foram confirmados 05 casos suspeitos de dengue hemorrágico, não existindo nenhum outro caso suspeito.

O fumacê está trabalhando nos bairros: Boa Vista, BNH, Cachoeira Grande, Vila Rica, Otton Marins, União, Monte Belo, Ibitiquara, Independência, Nossa Senhora da Penha, Vila Rica, Sumaré, Novo Parque, Recanto e Nova Brasília.

Os bairros com maior número de casos continuam sendo: Aeroporto; Agostinho Simonato; Amaral; Amarelo; Aquidaban; BNH; Baiminas; Basílio Pimenta; Coramara; Boa Vista; Caçara; Gilson Carone; IBC; Independência ; KM- 90; Monte Bello; Monte Cristo; Nossa Senhora Aparecida; Nossa Senhora da Penha; Nova Brasília; Novo Parque; Parque da Laranjeira; Recanto; Santa Helena; Santo Antônio; São Luiz Gonzaga; União; Vila Rica; Village da Luz e Zumbi.

SÁBADO É O DIA “D” DA VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Enfermagem, realizará no próximo sábado (13/04), das 08 às 17 horas, o dia “D” da Campanha de Vacinação contra gripe, tétano e difteria, para pessoas a partir de 60 anos. Nesse dia, todas as unidades de saúde contarão com vacinadores e vacina, sendo que as da área urbana estarão vacinando das 08 às 17, e as unidades do interior, das 08 às 16 horas.

A meta de vacinação para Cachoeiro de Itapemirim, determinada pelo Ministério da Saúde, é de 15.722 pessoas na Terceira Idade. Desse total, o Município tem que vacinar, no mínimo, 70 %. A vacina continuará à disposição da população da Terceira Idade até dia 16 de abril, nas seguintes unidades de saúde da cidade e do interior:

Centro Municipal de Saúde: das 08 às 17 horas;
Unidade de Saúde do Aeroporto: das 08 às 17 horas;

Unidade de Saúde do BNH de Cima: das 08 às 17 horas;
Unidade de Saúde do IBC: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde do Zumbi: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde de Nossa Senhora da Penha: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde do Aquidaban: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde do São Luiz Gonzaga: das 08 às 17 horas; Unidade do Alto União: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde do Village da Luz: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde do bairro Nossa Senhora Aparecida: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde do Amaral: das 08 às 17 horas; Unidade de Saúde Paraíso: das 08 às 17 horas.

No interior do Município, a vacinação acontecerá durante a semana nos seguintes locais e horários: em Monte Verde: das 13 às 16 horas; Córrego dos Monos: das 08 às 12 horas; Santa Fé: das 13 às 16 horas. Nas demais localidades, os postos de saúde estarão funcionando das 08 às 16 horas.

“LEMBRANÇAS DE OUTRAS VIDAS” NO “RUBEM BRAGA”

O texto “ Lembranças de Outras Vidas”, com um grupo de teatro do Rio de Janeiro, será apresentado no próximo dia 12 de abril, no Teatro “Rubem Braga”. Os ingressos já podem ser adquiridos na bilheteria do Teatro, ao preço de R\$ 10,00. No dia do espetáculo, custa R\$12,00.

JUCA CHAVES NO “RUBEM BRAGA” EM ABRIL

O humorista, cantor e compositor Juca Chaves estará se apresentando dia 25 de abril, no Teatro “Rubem Braga”. O ingresso antecipado já está à venda a R\$ 25,00, e R\$ 50,00, no dia do espetáculo. Será espetáculo único, às 20h30.

“ MEU QUASE PRIMEIRO BEIJO” ESTRÉIA NO “RUBEM BRAGA”

A peça teatral “Meu Quase Primeiro Beijo” entra em cartaz dia 13 de abril, no Teatro “Rubem Braga”. O espetáculo será às 20 horas. Os ingressos já estão à venda, na bilheteria do teatro, a R\$ 10,00.

“ O MÁGICO DE OZ” NO DOMINGO INFANTIL

A peça infantil “O Mágico de OZ”, com o Grupo “Ela” de Teatro, será apresentada domingo, às 17 horas, dentro do Projeto “Domingo Infantil”. Ingressos na bilheteria do teatro, a R\$ 5,00.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (27) 3521-2001	
Diário Oficial _____ (27) 3155-5203	

**“ FORÇA ESTRANHA” SERÁ
APRESENTADO NO TEATRO**

O show musical “Força Estranha” estará em cartaz dia 17 de abril, às 19 horas. O evento faz parte da programação das comemorações do aniversário do Rei Roberto Carlos, que transcorrerá no próximo dia 19 de abril.

**PREFEITO INAUGUROU QUADRA
NO QUARTEL DA PM**

O Prefeito Theodorico Ferraço e o Vice-Prefeito Jathir Gomes Moreira inauguraram ontem (08/04), pela manhã, nas dependências do 9º Batalhão da Polícia Militar “Eloízio Batista Borges”, uma moderna quadra poliesportiva e o novo alojamento para cabos e soldados, daquela corporação.

O evento contou com a presença do Coronel – PM Robinson Pereira de Souza, Comandante do C.P.O – Sul, do Coronel – PM Paulo César Lugato, Com. do 9º BPM, e do Coronel – PM Paulo César Pereira, Secretário Municipal de Segurança;. Também estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal Juarez Tavares Matta, vereadores, secretários municipais e diversas autoridades civis, militares e representantes do Judiciário.

O Coronel – PM Lugato agradeceu ao Prefeito Ferraço e sua equipe “por tornar realidade o sonho da Corporação”. Por sua vez, o Coronel – PM Robinson não escondeu a felicidade de estar presente naquele ato, que coincide com os 10 anos de instalação do Batalhão, em Cachoeiro, e de fazer parte daquela força de segurança, do sul do estado.

Na oportunidade, enalteceu a eficácia na prestação de serviços à segurança pública, pela administração do Prefeito Ferraço.

O Vice-Prefeito Jathir Moreira disse que a quadra inaugurada no Batalhão da PM e as demais quadras inauguradas no último final de semana, pela municipalidade, também objetivam a diminuição da criminalidade, já que mantêm as crianças e adolescentes ocupados e, assim, afastados das drogas . E destacou: “Se o Governo não reconhece, a Prefeitura de Cachoeiro reconhece a efetiva parceria, com o nosso Batalhão”.

COMENDA RUBEM BRAGA

O Prefeito Theodorico Ferraço condecorou os Coronéis Robinson e Lugato, com a Comenda “Rubem Braga”, assim como homenageou a família do saudoso soldado PM Rogério Nicodemus Ventura (36 anos), morto no cumprimento do dever, cujo nome foi dado à quadra poliesportiva do 9º BPM. “É um gesto nosso de gratidão, para que fique gravado na memória de todos, pois a Comenda “Rubem Braga” é a maior homenagem municipal.”, frisou Ferraço.

Em suas palavras, o Prefeito destacou o exemplo do Policial Militar Rogério para a sociedade e o cumprimento do dever daquela família militar para com a sociedade cachoeirense, e enfatizou: “Aqui não há política quando se fala em segurança pública. Aqui não existem divergências que atrapalhem os ideais de Cachoeiro”. E dirigiu-se aos atletas militares perfilados na quadra: “Façam bom uso dela; vocês são merecedores e, lá de cima, com certeza, espiritualmente, o soldado Rogério está torcendo por vocês”.

**INSCRIÇÃO PARA CURSO DE XADREZ CONTINUA
ABERTA**

O Cenciarte continua recebendo inscrição para o curso de xadrez. A inscrição pode ser feita diariamente, a partir das 14 horas. O curso é gratuito, e destinado para todas as pessoas que desejam conhecer o manuseio das peças de xadrez.

ANIVERSÁRIO DO REI TERÁ BOLO DE 61 METROS

A Secretaria Municipal de Cultura está organizando uma programação especial, para comemorar a passagem dos 61 anos do cantor e compositor cachoeirense Roberto Carlos, que transcorrerá no próximo dia 19 de abril. Segundo o Diretor de Cultura Sidney Jordão, o ponto alto será a confecção de um bolo, com 61 metros de comprimento.

O evento acontecerá à Rua João de Deus Madureira, sede da Casa de Cultura “Roberto Carlos” e está previsto para começar às 09h00 da manhã, com a abertura de uma exposição organizada pelos fãs do Rei. O início da abertura da amostragem será seguido de um show, com a dupla Mário & Gilmar, apresentando somente músicas do cantor.

Todas as pessoas que visitarem a Casa de Cultura e a rua poderão participar da festa, pedindo suas músicas preferidas, através de uma espécie de programa radiofônico ao vivo, chamado “Peça a sua Música ao Rei”. Às 15 horas, será iniciada a montagem do bolo de aniversário, com 61 metros.

Também o grupo musical Mundo & Cia, que fará um show às 18h horas, estará interpretando somente composições do aniversariante. Às 19h30, está prevista uma celebração eucarística, seguida do “Parabéns Prá Você”, com a distribuição do bolo. Depois, a festa continua com muita música, celebrando os 61 anos do ilustre conterrâneo.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabrer
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5315

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR OBRAS COMUNITÁRIAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E OUTROS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONSTRUÍDOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar, por Decreto: obras comunitárias, Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e outros próprios municipais, construídos nas comunidades das Zonas Urbana e Rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o “caput” deste artigo deverá, preferencialmente, homenagear pessoas que dedicaram suas vidas em prol da comunidade cachoeirense, nas diversas áreas de atuação, contribuindo direta ou indiretamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5316

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.254, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.254, de 17 de outubro de 2001, passa a vigorar com a redação seguinte:

“**Art. 2º** -

Parágrafo único – A área desportiva e de lazer de que trata o “caput” deste artigo, passa a denominar-se **Quadra de Esportes SOLDADO PM ROGÉRIO NICODEMUS VENTURA.**”

Art. 2º - A estrada que liga a Linha Vermelha [Bairro Coronel Borges] ao Trevo do Anel Rodoviário de Santa Rosa, passa a denominar-se **RODOVIA MUNICIPAL “JOÃO ATHAYDE”.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.779

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar, a pedido, **MÁRCIO GUIMARÃES FONTES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 25 de março de 2002, tornando sem efeito o Decreto nº 12.749/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.780

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os efeitos do Decreto nº 13.618, de 23.11.2001, referente a **DEOCLECIANO FONSECA DE ANDRADE FILHO.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.781

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade;

CONSIDERANDO que homenagear pessoas da Comunidade contribui para que o Município possa agir com justiça junto àqueles que contribuem com a Administração Municipal e, ainda, valorizar o trabalho daquelas pessoas até então consideradas anônimas, mas que participaram do desenvolvimento de seus bairros, tornando-se exemplos para as futuras gerações.

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, Sr. MILTON MATTOS, a QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (KM 90).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.782

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e,

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade;

CONSIDERANDO que homenagear pessoas da Comunidade contribui para que o Município possa agir com justiça junto àqueles que contribuem com a Administração Municipal e, ainda, valorizar o trabalho daquelas pessoas até então consideradas anônimas, mas que participaram do desenvolvimento de seus bairros, tornando-se exemplos para as futuras gerações.

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, Sr. CLOVIS

RIBEIRO MOTTA, a QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.783

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CAIÇARAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade;

CONSIDERANDO que homenagear pessoas da Comunidade contribui para que o Município possa agir com justiça junto àqueles que contribuem com a Administração Municipal e, ainda, valorizar o trabalho daquelas pessoas até então consideradas anônimas, mas que participaram do desenvolvimento de seus bairros, tornando-se exemplos para as futuras gerações.

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, Sr^a. MAÍRA RAPHAELA BONADIMAN ARAÚJO, a QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CAIÇARAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.784

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA ANEXA À ESCOLA DE 1º GRAU "CAROLINA PASSOS GAIGHER", NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade;

CONSIDERANDO que homenagear pessoas da Comunidade contribui para que o Município possa agir com justiça junto àqueles que contribuem com a Administração Municipal e, ainda, valorizar o trabalho daquelas pessoas até então consideradas anônimas, mas que participaram do desenvolvimento de seus bairros, tornando-se exemplos para as futuras gerações.

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, **Sr. ALTUIR JOSÉ BREDA FILHO**, a **QUADRA POLIESPORTIVA ANEXA À ESCOLA DE 1º GRAU "CAROLINA PASSOS GAIGHER", NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.785

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ALTO ZUMBI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade;

CONSIDERANDO que homenagear pessoas da Comunidade contribui para que o Município possa agir com justiça junto àqueles que contribuem com a

Administração Municipal e, ainda, valorizar o trabalho daquelas pessoas até então consideradas anônimas, mas que participaram do desenvolvimento de seus bairros, tornando-se exemplos para as futuras gerações.

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, **Sr. LUIZ CARLOS LOVATTI DE OLIVEIRA**, a **QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ALTO ZUMBI**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.791

APROVA A INDICAÇÃO DO COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TEN. CEL. PM PAULO CÉSAR LUGATO, PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001 que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel, criado pela Municipalidade para agradecer personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, a criação e implantação do 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo no Município de Cachoeiro de Itapemirim, trouxe à população local um alto grau de confiabilidade nos serviços de segurança pública prestados, oferecendo às famílias cachoeirenses tranquilidade e paz;

CONSIDERANDO que, com o redimensionamento da Polícia Militar, Cachoeiro de Itapemirim passou a contar com um efetivo policial maior e com alto grau de profissionalismo, possibilitando a definição de projetos,

em parceria, e a redefinição do sistema de segurança pública para as zonas urbana e rural;

CONSIDERANDO que o Ten. Cel. PM PAULO CÉSAR LUGATO vem realizando, com a participação especial de toda corporação, um brilhante trabalho de policiamento extensivo e intensivo e, por estar no exercício do cargo de COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, tornou-se digno da admiração e da gratidão do governo municipal e do povo cachoeirense, pelo incansável trabalho para a manutenção da ordem pública;

CONSIDERANDO que o Ten. Cel. PAULO CÉSAR LUGATO apresenta um invejável currículo, com formação especial para o exercício da função de comando da Polícia Militar, e cujos primeiros passos foram dados em Cachoeiro de Itapemirim, em educandários públicos, o que vem justificar o seu amor por nossa terra e pelas coisas da cidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim por reconhecimento ao trabalho que tem sido desenvolvido pela 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo na área de segurança pública, deve prestar essa homenagem ao Comandante Ten. Cel. PM PAULO CÉSAR LUGATO, especialmente em ocasiões especiais como essa, quando da cerimônia de inauguração do alojamento dos Cabos e Soldados e do Ginásio de Esporte do Quartel da Polícia Militar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Ten. Cel. PM PAULO CÉSAR LUGATO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.792

APROVA A INDICAÇÃO DO COMANDANTE DO CPO - SUL (COMANDO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA REGIÃO SUL), DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CEL. PM ROBINSON PEREIRA DE SOUZA, PARA INTEGRAR A ORDEM DO MÉRITO E RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001 que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel, criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, a criação e a implantação do Comando do Policiamento Ostensivo da Região Sul, da Polícia Militar do Espírito Santo, com sede no Município de Cachoeiro de Itapemirim, trouxe à população local e regional um alto grau de confiabilidade nos serviços de segurança pública prestados, oferecendo às famílias sul-capixaba tranqüilidade e paz;

CONSIDERANDO que o Cel. PM ROBINSON PEREIRA DE SOUZA vem realizando, com a participação especial de toda corporação, um brilhante trabalho de policiamento ostensivo e, por estar no exercício do cargo de COMANDANTE DO CPO - SUL (COMANDO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA REGIÃO SUL), tornou-se digno da admiração e da gratidão do governo municipal e do povo cachoeirense, pelo incansável trabalho para a manutenção da ordem pública;

CONSIDERANDO que o Cel. PM ROBINSON PEREIRA DE SOUZA apresenta um invejável currículo, com formação especial para o exercício da função de comando da Polícia Militar, e que há anos vêm prestando serviços na nossa região, em especial no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o que vem justificar o seu amor por nossa terra e pelas coisas da cidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim por reconhecimento ao trabalho que tem sido desenvolvido pelo Comando do Policiamento Ostensivo da Região Sul, da Polícia Militar do Espírito Santo na área de segurança pública, deve prestar essa homenagem ao Cel. PM ROBINSON PEREIRA DE SOUZA, especialmente em ocasiões especiais como essa, quando da cerimônia de inauguração do alojamento dos Cabos e Soldados e do Ginásio de Esporte do Quartel da Polícia Militar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Cel. PM ROBINSON PEREIRA DE SOUZA para integrar

a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 0001/2002

O Presidente Executivo do **IPACI**-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear, **GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro do **IPACI**- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 02.01.2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2002

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 0008/2001

O Presidente Executivo do **IPACI**-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear, **GISLANE MARIA SILOTTI**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 novembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A
DENGUE**

Como **COMBATER a Dengue -
(Denuncie - 199)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver